

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO - TJD/MA.

PORTARIA N° 002/2024

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, **Dr^a. Márcia Andréa Ferreira Pereira**, no uso de suas atribuições legais, constantes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão – TJD/MA;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

Art. 3º. Em caso de Medida de Urgência, o correio eletrônico tjd@futebolmaranhense.com.br, bem como o número do telefone celular (98) 99120-4198 (Sr. Alberto), estarão à disposição de todos os jurisdicionados, registrando-se, desde já, que somente serão respondidas as mensagens nesse período que contenham questões de efetividade imediata, a critério da presidência ou de quem vier a ser designado.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2024.

Márcia Andréa F. Pereira
Presidente do TJD/MA